



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [09.350.840/0001-59] FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
RAFAEL PORTO DE ALMEIDA			
MIBA: 1738		MTE: 1738	

DA transmitida à Previc em 31/03/2015 às 12:16:21

Número de protocolo : 011201

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0451-5	CNPJ: 09.350.840/0001-59
Sigla: JUSPREV	
Razão Social: FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV	

PLANO	
CNPB: 2007.0035-38	Sigla: PLANJUS
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: INSTITUIDOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	
MIBA: 1738	MTE: 1738
Empresa: DATA CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2014	Data da Avaliação: 31/12/2014
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Foi encaminhado à Entidade o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - RA 01/15, desenvolvido pela Data A Soluções em Previdência, contemplando informações adicionais acerca do plano de benefícios.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 585	
Observações: A Duration do plano de benefícios foi calculada ponderando-se a Duration dos benefícios concedidos e a Duration dos benefícios a conceder pelas respectivas provisões matemáticas. A Duration dos benefícios concedidos foi calculada mediante a ponderação do prazo de recebimento esperado (Expectativa de Vida ou Tempo Faltante) pelo valor do benefício. A Duration dos benefícios a conceder, por sua vez, foi calculada mediante a ponderação da Expectativa de Vida na idade de aposentadoria pelo valor do benefício projetado, somando-se a média do tempo de espera dos participantes ativos, ponderada também pelo valor dos benefícios projetados.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONVERSÃO DA SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, CONDICIONADA A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO A APRESENTAÇÃO, SEMESTRALMENTE, DE ATESTADO DE MATRÍCULA AO JUSPREV.

ONDE A SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL CORRESPONDE A PARCELA DA CONTA INDIVIDUAL, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 18, INCISO I, ALÍNEA "E" DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ (RMI)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 51 DO REGULAMENTO DO PLANO).

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDERÁ A UM DOS SEGUINTE VALORES:

- RENDA MENSAL CORRESPONDENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL PROGRAMADA, DIFERIDA OU POR INVALIDEZ QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO E NA FORMA POR ELE ESCOLHIDA, CASO O PARTICIPANTE NÃO TENHA OPTADO PELA MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO.

- AQUELE CALCULADO COM BASE NO RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE, CASO O PARTICIPANTE TENHA OPTADO POR MANTER A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO, ATIVO VINCULADO OU ATIVO REMIDO (RMM)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 51 DO REGULAMENTO DO PLANO).

Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - planjus

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
03.495.090/0001-27	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO - ANPT
24.852.022/0001-48	ASMETO
34.102.228/0001-04	AMB
07.371.081/0001-85	A M P E M
34.925.164/0001-41	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA
16.634.966/0001-10	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS MINEIROS
03.763.804/0001-30	ANAEDDP
89.137.863/0001-19	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO
09.390.006/0001-97	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
75.036.210/0001-39	AMAPAR
20.521.845/0001-30	AMATRA 3 REGIAO
06.042.923/0001-92	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO MARANHAO
13.041.124/0001-67	AMPB
06.941.564/0001-05	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRE
19.905.462/0001-86	ASSOCIACAO
27.268.077/0001-01	ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DO MINISTERIO PUBLICO
76.106.483/0001-75	ASSOCIACAO PARANAENSE DO MINISTERIO PUBLICO
13.166.301/0001-31	ASSOCIACAO SERGIPANA DO MINISTERIO PUBLICO
04.917.407/0001-39	AMERON
31.244.510/0001-38	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA MILITAR FEDERAL
76.779.016/0001-06	APEP
33.639.311/0001-54	ATMP
46.802.013/0001-85	AMATRA SP
37.138.161/0001-56	ASSOC DO MINIST PUBLICO JUNTO AOS TRIB DE CONTAS
00.392.696/0001-49	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA
27.284.504/0001-37	ADPERJ
08.144.659/0001-23	UNAFE
12.192.704/0001-92	AMAL
77.954.659/0001-01	AMATRA IX
00.531.459/0001-11	ASSOCIACAO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR
15.413.313/0001-49	ASSOCIACAO SUL-MATO-GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO
62.636.444/0001-75	ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS
83.934.323/0001-80	ASSOCIACAO MAGISTRADOS CATARINENSE
03.636.693/0001-00	ANFIP-ASSOC. NAC. DOS AUDITORES FISCAIS DA PREV. SOCIAL
02.846.561/0001-31	ADEP
61.278.818/0001-65	ASSOCIACAO
42.177.410/0001-52	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUB DO EST DO RIO DE JANEIRO
02.220.135/0001-98	AGMP
04.564.522/0001-77	AMPRO
63.589.899/0001-40	AMPAC
00.718.742/0001-57	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
81.711.749/0001-49	AAPE

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
04.432.837/0001-60	ASSOCIACAO AMAZONENSE DO MINISTERIO PUBLICO
10.510.162/0001-23	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO
13.079.256/0001-88	AMASE
87.027.595/0001-57	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
00.505.966/0001-80	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITORIOS
08.078.890/0001-66	ASSOCIACAO PAULISTA DE DEFENSORES PUBLICOS APADEP
27.053.685/0001-90	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESPIRITO SANTO
84.022.862/0001-05	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
62.654.124/0001-48	ASSOC PROCURADORES
82.510.330/0001-91	ASSOCIACAO CATARINENSE DO MINISTERIO PUBLICO
05.078.449/0001-96	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARA
03.978.517/0001-48	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS
57.519.373/0001-90	AMATRA XV
40.422.305/0001-06	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Participantes Ativos: 2352	Tempo médio de contribuição (meses): 53
Folha de Salário de Participação: R\$ 0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 271

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 5,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,32
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Sabe-se que no exercício de 2013 a rentabilidade dos planos de benefícios apresentou grande volatilidade, face ao cenário econômico do país como um todo, demonstrando ser uma questão conjuntural. Verificou-se também que efeitos desta volatilidade foram percebidos no decorrer de 2014, porém com uma tendência de melhora em relação ao exercício anterior, o que justifica a pequena divergência apurada.	
Justificativa da EFPC:	
Adotou-se a hipótese de 5% como taxa anual de juros, tendo em vista a Política de Investimentos e as projeções de rentabilidade para os recursos do plano, observando-se a sustentabilidade da mesma no longo prazo.	
Opinião do atuário:	
Haja vista os títulos disponíveis no mercado, conforme consta do Relatório de Aderência de Hipóteses, consideramos adequada a manutenção da hipótese de juros em 5% ao ano. Adicionalmente, haja vista as disposições da Resolução CNPC 15/14, para os próximos anos será importante a análise dos fluxos futuros, bem como das taxas máxima e mínima a serem publicadas pela PREVIC, para fins de definição da hipótese a partir das próximas avaliações.	
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: AT 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não foram observadas divergências entre eventos esperados e ocorridos em 2014.	
Justificativa da EFPC:	
Adotou-se a tábua AT-2000 como hipótese de sobrevivência de participantes inválidos, fundamentando-se nos estudos elaborados pela Data A Consultoria Atuarial. Como também optou-se por manter a tábua utilizada no ano anterior, conforme § 1º, do Art. 2º da Instrução n. 7 de 12 de dezembro de 2013.	
Opinião do atuário:	
Em se tratando de um plano CD, não havendo regime atuarial, mutualista, consideramos adequada a adoção de hipótese conservadora para mortalidade de inválidos.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2014 eram esperadas 4,8 mortes, aproximadamente. Apesar da divergência, sabe-se que a aderência de uma tábua de mortalidade deve ser avaliada no longo prazo, observando-se um histórico estatisticamente significativo de óbitos.

Justificativa da EFPC:

Adotou-se a tábua AT-2000 como hipótese de sobrevivência de participantes válidos, tendo em vista que os estudos estatísticos elaborados pela Data A Consultoria Atuarial em 2013 demonstraram ser esta a mais adequada à realidade dos participantes do plano. Optou-se por manter a tábua utilizada no ano anterior, observado o § 1º, do Art. 2º da Instrução n. 7 de 12 de dezembro de 2013.

Opinião do atuário:

Tendo em vista a modalidade do plano de benefícios e a influência da referida hipótese sobre o mesmo, consideramos adequada a utilização da atual tábua de mortalidade.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	241.215,24
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ (RMI)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.415.024,64
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO, ATIVO VINCULADO OU ATIVO REMIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.201,13
Idade média dos assistidos:	30	Custo do Ano (R\$):	3.269.386,80
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 593.406,34
Benefícios Concedidos	R\$ 593.406,34
Contribuição Definida	R\$ 593.406,34
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 593.406,34
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)

Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1,00
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	13.096.233,96
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 83.885.545,17
Benefícios Concedidos	R\$ 62.745,20
Contribuição Definida	R\$ 62.745,20
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 62.745,20
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 83.822.799,97
Contribuição Definida	R\$ 83.822.799,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.822.799,97
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - planjus

Custo Normal do Ano (R\$)	18.021.860,64
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 84.478.951,51
Benefícios Concedidos	R\$ 656.151,54
Contribuição Definida	R\$ 656.151,54
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 656.151,54
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 83.822.799,97
Contribuição Definida	R\$ 83.822.799,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.822.799,97
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 84.478.951,51	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	18.021.860,64		0,00		0,00		18.021.860,64
Contribuições previdenciárias	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Normais	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Tendo em vista se tratar de um Plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, não há custo definido atuarialmente. Desta forma, o custo anual informado corresponde ao somatório das contribuições, considerando-se 12 meses.

Variação das provisões matemáticas:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, não há diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas, dado que a obrigação do plano se limita ao saldo de contas mantido em favor dos participantes.

Não obstante, destaca-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano cresceu aproximadamente 31% ao longo do exercício, partindo de R\$ 64.365.795,32 em 31/12/2013 para R\$ 84.478.951,51 em 31/12/2014.

Principais riscos atuariais:

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2352
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 53
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 271

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 18.021.860,64
Provisões Matemáticas	R\$ 84.478.951,51
Benefícios Concedidos	R\$ 656.151,54
Contribuição Definida	R\$ 656.151,54
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 656.151,54
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 83.822.799,97
Contribuição Definida	R\$ 83.822.799,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.822.799,97
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	18.021.860,64		0,00		0,00		18.021.860,64
Contribuições previdenciárias	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Normais	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A Base cadastral foi fornecida pela JUSPREV, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos em fevereiro de 2015. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2014. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pela Data A Contabilidade.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não há no plano regras para constituição e reversão de Fundos Previdenciais.

Variação do resultado:

O plano de benefícios JURIS-PLANJUS, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2014 resultado de Equilíbrio Técnico.

Natureza do resultado:

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Soluções para equacionamento de déficit:

Em se tratando de um Plano CD, não há déficits para equacionar.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os Métodos de Financiamento adotados estão adequados à estrutura do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

- Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida foi informada como nula a Folha de Salário de Participação. Consequentemente, informou-se como nulo o custo em percentual;
- As provisões dos benefícios programados foram preenchidas neste DA de forma consolidada. Da mesma forma, estão consolidadas as informações relativas à pensão por morte de participantes ativos e pensão por morte de participantes assistidos;
- O custo anual relativo aos benefícios de invalidez e pensão equivale ao somatório das contribuições dos participantes para cobertura dos respectivos riscos, considerando-se 12 pagamentos no exercício.
- Destaca-se que as contribuições de risco são destinadas à contratação de Parcela Adicional de Risco junto a uma Seguradora, conforme disposições regulamentares. Em caso de óbito ou invalidez, ingressa na conta do participante o capital segurado para que, somado ao saldo de contas formado pelas contribuições básicas, se possa calcular a renda.
- O custo anual relativo à aposentadoria programada foi apurado com base no somatório das contribuições dos participantes, considerando-se 12 pagamentos no exercício.
- Tendo em vista que os custos apresentados foram apurados com base no somatório das contribuições dos participantes, tais valores contemplam a taxa de carregamento para custeio administrativo da entidade.
- Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.